DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Despachos 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.199, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNADOS PELO ARTIGO 1°, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 6.119, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), designados pelo artigo 1°, do Decreto Municipal nº 6.119, de 04 de setembro de 2023, que passa a ter os seguintes membros:

Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS):

Presidente: Rafaela Cristina Silva Varolo Rodrigues

Vice-Presidente: Robenia Araceli Neves Pires Ferreira

1º Secretário: Danila Aparecida da Silva Ângelo

2º Secretário: Rafaela Neves Ferreira

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 04 de setembro de 2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

.....

DECRETO N° 6.200, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

ALTERA OS REPRESENTANTES DA COMPDEC, DESIGNADOS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 5.980, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o artigo 6°, do Decreto Municipal nº 5.980, de 08 de março de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 6° A COMPDEC será composta pelos seguintes representantes:

I – Brenda Carolina Reis Carneiro – Chefe de Gabinete;

II – Olga Silvia Sanchez Costa Paro – Secretária Municipal da Educação e Cultura;

III – Joceli Perpétua Silva dos Reis – Secretária Municipal de Saúde;

IV – Adriano Lúcio dos Santos – Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano;

V – Rafaela Neves Ferreira – Secretária Municipal de Assistência Social;

VI – Paulo Alessandro Abbra – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo;

VII – Daiane Coghi – Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE);

VIII – Alexssandra Maria de Oliveira Fornazari – Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;

IX – Júlio César Pereira – Representante da Câmara Municipal;

X – Alessandra Stefanelli – Diretor de Divisão de Engenharia do Município de Severínia ou Engenheiro responsável;

XI – Wellington Renato Domingues – Comandante da Guarda Civil Municipal;

XII – Adriana Aparecida Gomes Calisto – Presidente Municipal do Fundo Social de Solidariedade;

XIII – João Henrique Ferrarese Lapolla – Representante da Sociedade Civil;

XIV – Álvaro Augusto Mialichi – Representante da Sociedade Civil.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 04 de setembro de 2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

.....

DECRETO Nº 6.201, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

ESTABELECE PRAZOS PARA PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na modalidade fixo, e a Taxa de Licença

de Funcionamento para os estabelecimentos comerciais e industriais, lançados no corrente exercício financeiro, devidamente atualizado conforme índice do IPCA poderá ser pago em duas parcelas, nos termos do Art. nº 48 parágrafo único, da Lei nº 901, de 28/12/1989 (Código Tributário Municipal), com vencimento nas seguintes datas:

· 1ª Parcela: Pagamento até o dia 18 de novembro de 2024;

· 2ª Parcela: Pagamento até o dia 16 de dezembro de 2024.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 04 de setembro de 2024.
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Despachos

DESPACHO DE INDEFERIMENTO

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa **GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº. 17.472.278/0001-64),** Protocolo n° 1073/2024, acompanhando as razões expostas pelo parecer técnico, diante da impossibilidade jurídica de concessão de reequilíbrio econômico-financeiro em Ata de Registro de Preços. Devendo o fornecedor manter-se vinculado aos preços registrados, por ele ofertados, nas condições inicialmente pactuadas, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas na Ata de Registro de Preços.

Comunique-se a interessada.

Publique-se.

Severínia/SP, 14 de agosto de 2024.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN
Prefeita de Severínia/SP

.....

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2024
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024

O **Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 20/2024** de que trata este processo objetivou o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO DE ÁGUA, PLASTIFICADORA-RETIFICADORA, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA.**

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, **HOMOLOGO** o **Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 20/2024**, e **ADJUDICO** à proponente abaixo relacionada, vencedora deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

PROTEC INFORMÁTICA DE OLÍMPIA EIRELI EPP (61130340000121) com os lotes: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23 e 25 no valor total de R$ 35.372,68 (trinta e cinco mil e trezentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos). **HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA** (34845729000180) com o lote: 1 no valor total de R$ 2.535,00 (dois mil e quinhentos e trinta e cinco reais). **AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA EPP** (12134879000143) com o lote: 14 no valor total de R$ 119,99 (cento e dezenove reais e noventa e nove centavos). **A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI** (22858929000199) com os lotes: 11, 12 e 13 no valor total de R$ 44.171,87 (quarenta e quatro mil e cento e setenta e um reais e oitenta e sete centavos). **PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE** (43109155000173) com os lotes: 21, 22 e 24 no valor total de R$ 4.335,34 (quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 19 de junho de 2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

.....

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

O **Pregão Eletrônico nº 28/2024** de que trata este processo objetivou o **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO QUILÔMETRO, TIPO SUV, CARACTERIZADO COMO VIATURA, A SER DESTINADO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL.**

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, **HOMOLOGO** o **Pregão Eletrônico nº 28/2024**, e **ADJUDICO** à proponente abaixo relacionada, vencedora deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

(21700911000100) com o lote: 1 no valor total de R$ 145.842,00 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e dois reais).

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 30 de agosto de 2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

.....